

PORTARIA Nº 013/2018-GAB-SMHIF, DE 04 DE JULHO DE 2018.

05 07 2018
Robson Aparecido

“Designa servidor para exercer, em substituição, a chefia do Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o estatui a Constituição Federal, no que tange aos princípios da impessoalidade, publicidade e ampla acessibilidade aos cargos públicos, e com vistas a resguardar a continuidade do serviço público de zelar e manter a ordem municipal, assegurando o cumprimento das normas de posturas, obras, edificações e demais legislação correlata;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de aproveitamento da experiência, habilidades, comprometimento, profissionalismo e probidade dos servidores públicos de carreira, integrantes do Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas;

CONSIDERANDO a necessidade de manter ao coreto funcionamento das atividades fins do Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTEGRAÇÃO FUNDIÁRIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 401, combinado com o artigo 448, todos da Lei Municipal nº. 1.277, de 16 de dezembro de 2016.

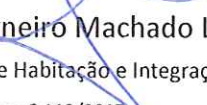
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GERALDO LEMOS, Fiscal de Atividades Urbanas, Mat. 2171, para, na qualidade de Chefe substituto, responder pelo Departamento de Fiscalização de Atividades Urbanas pelo período de 11 de a 31 de julho de 2018.

Art. 2º - A função do servidor caracteriza-se pelo exercício das atribuições descritas no artigo 3º da Portaria nº. 010/2018-GAB-SMHIF, de 28 de junho de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Águas Lindas de Goiás - GO, 04 de julho de 2018.


Giovanna Carneiro Machado Lisboa
Secretário Municipal de Habitação e Integração Fundiária
Dec. 6.113/2017